

Convite à Apresentação de Candidaturas

Certificação “Bem-Vindo a Portugal”

O Instituto para o Ensino Superior torna pública a abertura do período de candidaturas à Certificação “Bem-vindo a Portugal”, que decorrerá até ao dia 5 de julho, dirigida às Instituições de Ensino Superior que desenvolvem políticas e práticas de acolhimento, integração e acompanhamento de estudantes internacionais.

1. Enquadramento

A certificação “Bem-vindo a Portugal” surge num contexto de crescente compromisso das Instituições de Ensino Superior portuguesas com a internacionalização do ensino e com a melhoria contínua das condições de acolhimento dos estudantes internacionais, em alinhamento com os princípios europeus de cooperação, mobilidade e inclusão no ensino superior.

Esta certificação tem como principal objetivo reconhecer, valorizar e incentivar as instituições que desenvolvem políticas e iniciativas eficazes para a integração académica, social e cultural destes estudantes. Ao estabelecer critérios claros de qualidade e um processo de avaliação rigoroso, pretende-se:

- promover a excelência no acolhimento de estudantes internacionais;
- estimular a melhoria contínua das práticas institucionais;
- reforçar a imagem internacional de Portugal como destino de ensino superior de referência.

2. Entidades Elegíveis

Podem candidatar-se à certificação “Bem-Vindo a Portugal” todas as Instituições de Ensino Superior legalmente autorizadas a funcionar em Portugal.

A elegibilidade para esta certificação está condicionada à regular admissão de estudantes internacionais, estudantes em mobilidade ao abrigo do programa Erasmus+ ou em qualquer outra forma de mobilidade académica, que serão, para efeitos da presente iniciativa, genericamente designados por estudantes internacionais.

A instituição deverá ainda demonstrar a existência de uma estratégia de internacionalização formalmente definida, sustentada por práticas institucionais consistentes e evidenciáveis.



3. Condições de Candidatura

As instituições podem apresentar candidatura em duas modalidades – institucional ou por unidade orgânica. A escolha da modalidade deve refletir a estrutura organizacional da instituição e o grau de centralização ou autonomia das práticas de acolhimento de estudantes internacionais. Cada instituição deve optar por uma única modalidade, não sendo permitida a combinação de duas modalidades no mesmo ciclo de candidaturas.

4. Submissão da Candidatura

A candidatura deverá ser submetida através do preenchimento do **formulário** disponibilizado para o efeito na página do programa, sendo posteriormente enviada, juntamente com os documentos e evidências de suporte, para o endereço eletrónico **bemvindoaportugal@iesuperior.pt**. O **assunto do e-mail** deverá ser identificado como: **Bem-vindo a Portugal | Candidatura [Nome da Instituição]**.

O envio da candidatura deve incluir:

- o formulário de candidatura devidamente preenchido;
- os documentos e evidências de suporte à informação apresentada;
- a declaração de compromisso institucional, devidamente assinada pelo representante legal da instituição ou por quem detenha poderes de representação para o efeito.

A candidatura apenas será considerada válida com a receção de todos os elementos obrigatórios dentro do prazo estipulado.

5. Análise Preliminar e Seleção de Candidaturas

O **número máximo de certificações a atribuir nesta edição é de 30**, tendo em conta tratar-se da primeira edição do programa e a necessidade de assegurar um processo rigoroso e devidamente acompanhado.

Após verificação da elegibilidade, **todas as candidaturas consideradas elegíveis seguirão para a fase de avaliação técnica**, durante a qual a informação submetida será analisada por dois avaliadores externos, com base nos referenciais e indicadores do modelo de certificação. Todas as instituições elegíveis terão acesso ao resultado desta fase do processo.

Concluída a avaliação técnica, **as 30 candidaturas com melhor resultado global prosseguirão para a fase de visita de verificação**, refletindo esta seleção a maturidade, consistência e robustez das práticas apresentadas, em alinhamento com os referenciais da certificação.



As candidaturas que não integrem o conjunto das 30 candidaturas selecionadas para visita de verificação não serão certificadas nesta edição, mantendo, contudo, acesso ao resultado da avaliação técnica realizada, sem prejuízo da possibilidade de submissão de nova candidatura numa futura edição do programa.

Em caso de empate entre candidaturas na última posição elegível para acesso à fase de visita de verificação, será considerado, para efeitos de desempate, o desempenho obtido nos Critérios-Chave de Certificação.

a) Verificação de Elegibilidade

Todas as candidaturas serão alvo de uma análise preliminar destinada a verificar:

- o cumprimento dos requisitos formais e submissão da documentação necessária;
- a adequação à modalidade de candidatura;
- cumprimento dos critérios de elegibilidade.

Apenas as candidaturas elegíveis seguirão para a fase de avaliação técnica.

b) Limites por instituição em caso de excesso de candidaturas

Considerando o limite máximo de 30 certificações a atribuir nesta edição, caso o número de candidaturas elegíveis ultrapasse este valor, a seleção das candidaturas que prosseguirão para a fase de visita de verificação terá igualmente em consideração o número de candidaturas apresentadas por unidades orgânicas da mesma instituição, observando os seguintes limites:

- nenhuma instituição poderá representar mais de 20% do número total de certificações atribuídas nesta edição;
- **poderão ser atribuídas até 6 certificações por instituição**, sendo a seleção efetuada com base na avaliação técnica e na qualidade das práticas demonstradas na candidatura.

6. Modelo de Certificação

A análise das candidaturas será efetuada com base no modelo de certificação “Bem-vindo a Portugal”, estruturado em 6 referenciais e 24 indicadores, que refletem as diferentes dimensões do acolhimento e integração de estudantes internacionais.

A cada indicador será atribuído um nível de desempenho, de 1 a 3, com base na evidência apresentada, sendo posteriormente determinado um nível de certificação global para a instituição. A atribuição do nível de certificação terá ainda em consideração o conjunto de indicadores definidos como Critérios-Chave de



Certificação, reconhecendo o seu papel estruturante no processo. O modelo de certificação, incluindo referenciais, indicadores e níveis de desempenho, encontra-se detalhado no [regulamento geral do programa](#).

O processo de certificação está estruturado com base nas seguintes etapas principais:

- i. **Submissão da candidatura:** Preenchimento do formulário e envio da documentação de suporte.
- ii. **Análise preliminar:** Verificação, pelo Instituto para o Ensino Superior, da elegibilidade e conformidade da candidatura submetida.
- iii. **Avaliação técnica:** Análise da candidatura por avaliadores externos, com base nos critérios do modelo de certificação.
- iv. **Visita de verificação:** As 30 candidaturas selecionadas após a fase de avaliação técnica receberão uma visita para validação, no terreno, das práticas descritas e esclarecimento de eventuais questões.
- v. **Validação e decisão:** Análise final e validação do nível de certificação pela Comissão de Certificação.
- vi. **Atribuição da certificação:** Comunicação dos resultados e atribuição do selo, com validade de cinco anos.

A descrição detalhada de cada etapa pode ser consultada no [regulamento geral do programa](#).

7. Responsabilidade das Instituições

Compete às instituições candidatas:

- definir a modalidade da candidatura a adotar;
- assegurar a coordenação interna entre unidades orgânicas, quando aplicável;
- garantir a qualidade, coerência e consistência da candidatura apresentada;
- assegurar a veracidade e atualidade da informação submetida, podendo a prestação de informação incorreta comprometer a elegibilidade da candidatura;
- disponibilizar elementos ou esclarecimentos adicionais sempre que solicitado no decurso do processo de avaliação.



8. Esclarecimentos

Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos ao presente convite ou ao processo de candidatura deverão ser enviados para o endereço eletrónico bemvindoaportugal@iesuperior.pt.

9. Situações Omissas

Todas as situações não previstas no presente convite ou no regulamento geral do programa serão decididas pelo Instituto para o Ensino Superior.

